

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.368, de 10 de novembro de 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 53/2014, COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para celebrar Termo de Adesão ao Convênio Nº 53/2014, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

Fundamentação

O presente Projeto de Lei obedece o que reza a Constituição Federal, que prevê que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Quanto à iniciativa atende ao que determina a legislação e está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.


Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier


Andressa Birke

Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 12 / 14

HORA: 19h23



Sec. Adm. Legislativa